



Silvia Regina Becker Pinto

Advogada e professora
silvia@beckeresantos.com.br

Violência patrimonial

Que resposta nos dá o Direito Penal para a violência patrimonial? Esse é o questionamento que está movendo as pesquisas da aluna Eduarda Gomes, em breve, graduada em Direito pela Faccat.

Achei instigante. Se examinarmos a Lei Maria da Penha, veremos que, em seu artigo 7º, Inciso IV, o legislador conceituou a violência patrimonial assim: “qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou re-

ursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades”.

Só que isso é um conceito e nada mais. Ou seja, não é um tipo penal que permita aplicar ao infrator a responsabilização na esfera criminal, embora dela possa haver alguma repercussão no âmbito das medidas de proteção.

Ora, a responsabilidade penal é dependente de reserva de lei. Não é por outra razão que o primeiro artigo do Código Penal consagra justamente o princípio da anterioridade da lei penal, segundo o qual “não há crime sem lei anterior que o defina. Não há pena

sem prévia cominação legal”.

Em outro giro, se houvesse uma definição dessa conduta como crime, a efetividade dessa tipificação penal estaria absoluta comprometida, pois encontraria o óbice do artigo 181, inciso I, do Código Penal, que prescreve que é isento de pena aquele que comete crime patrimonial contra cônjuge na constância do casamento, em aniquilação ao sistema de proteção e os objetivos da Lei Maria da Penha, tema que realmente é carente de estudos, pois nada adianta um crime para o qual não se possa aplicar pena.



Patrícia Spindler

Psicóloga
patriciaspindler@hotmail.com

A saúde mental no esporte

Olimpíadas acontecendo e os holofotes são todos para atletas, treinos, pódio e medalhas. A saúde mental e o preparo psicológico têm feito parte deste espetáculo cada vez mais, através das performances nas grandes conquistas ou quando o resultado não aparece. O acompanhamento de profissionais da Psicologia faz diferença para superar ou reconhecer os limites dos competidores. Em Tóquio, Simone Biles já havia desistido das provas por não se sentir em boas condições emocionais para o enfrentamento gerando grande repercussão por não ser

comum esta atitude.

Em Paris, o cuidado com a saúde mental tem feito diferença. O estresse da alta exigência não é pouco e influencia a técnica. Ou seja, não há treino que se sustentem sem a atenção devida aos fatores psicológicos e comportamentais. O inconsciente boicota, gerando derrotas inacreditáveis. Mas também contribui nas superações, imprimindo forças e resistências para conseguir estar à altura das vitórias. Diferente do que se pensa, sair vitorioso nem sempre é fácil apesar de ser bom. As cobranças só aumentam.

No entanto, ainda há equipes, treinadores e esportistas que não consideram a saúde mental como elemento fundamental neste processo de competição onde sempre é possível ganhar ou perder. Sustentar uma trajetória de empenho rigoroso não é simples. O psiquismo colabora ou não influenciando na margem de erro que muitas vezes é mínima. Afinal, sempre pode acontecer o que não se espera. A previsibilidade emocional colabora para um maior equilíbrio e discernimento das situações. Seja nos jogos ou na vida.



Jaime Francisco da Conceição

Engenheiro civil
jaimecon@jfcengenharia.com.br

Revoluções

Em 1961, tinha 10 anos e meu pai era filiado ao PTB, participou ativamente na campanha da Legalidade.

Em 1964, nova revolução, com a deposição de João Goulart e posse do Mal. Castelo Branco como presidente. Neste início de revolução, meu pai ficou 15 dias preso no Quartel do Exército em São Leopoldo. Ele e mais dois vereadores de Novo Hamburgo. Passados os interrogatórios, foram liberados.

Com a extinção dos partidos políticos, em presença do bipartidarismo, um grupo de petebistas, inclusive o ex-deputado Martins Santini, migraram

para o Arena.

Neste período, 1968 a 1971, cursei engenharia civil na Ufrgs e vivenciei a turbulência dos movimentos chamados revolucionários ou contrarrevolucionários. Era jovem, e quando eram suspensas as aulas decorrentes de movimentações políticas e do Exército, me recolhia para casa em Novo Hamburgo. Alguns colegas, militantes, tentavam enfrentar os militares. Com ou sem razão, nunca mais os vi. A juventude, variadas vezes, quer reformar o mundo, com uma faquinha de cozinha. Há mais complexidade.

Houve de 1961 até hoje, a mais profunda alternância no poder. Corrupção endêmica. Nisso os jovens podem exercer suas virtudes, buscando o bem comum.

Bem disse o presidente da Câmara dos Deputados, que 400 deputados federais, eleitos como representantes do povo, votam determinada lei e um deputado contrariado entra com ação no STF e um ministro derruba aquela deliberação. Mecanismo incoerente que deixa um país ingovernável. Como mudar? Pelo voto. Elegendo representantes legítimos e autênticos.

Eu, fotógrafo

Envie sua fotografia (preferencialmente horizontal) para vidareal@gruposinos.com.br

A beleza do Lago São Bernardo em São Francisco de Paula. Um lugar tranquilo, para curtir em um dia de sol.

Leila Beatriz Zottmann Taquara



Os artigos publicados nesta página são opiniões pessoais e de inteira responsabilidade de seus autores. Por razões de clareza ou espaço poderão ser publicados resumidamente. Artigos podem ser enviados para opiniao@gruposinos.com.br.

abc+
Mais artigos em
abcmajs.com/
opiniao



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

Pregão Eletrônico nº 029/2024

O Município de Nova Santa Rita, torna público que encontra-se aberta a licitação pública, modalidade Pregão na forma Eletrônica, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAL BRITADO**. A data de abertura da presente será dia **23/08/2024 a partir das 09hs**. O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.no-vasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita/RS, 12 de agosto de 2024.
Secretaria Municipal de Compras Públicas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Dois Irmãos
Secretaria Municipal de Administração Tecnologia e Inovação
Compras e Licitações



REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL N.º 97/2024

O Município de Dois Irmãos torna público que fica **REVOGADA**, por razões de interesse público, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 97/2024 que visa a aquisição de equipamentos hospitalares, ambulatoriais, com fundamento no teor do inciso II do art. 71º da Lei Federal nº. 14133/21 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Maiores informações, pelo telefone (51)3564-8800. Dois Irmãos, 12 de agosto de 2024. JERRI ADRIANI MENEGETTI, Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Dois Irmãos
Secretaria Municipal de Administração Tecnologia e Inovação
Compras e Licitações



AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL N.º 107/2024

O Município de Dois Irmãos torna público que realizará o Pregão Eletrônico n.º 107/2024 - Objeto: contratação de empresa especializada para instalação e manutenção elétrica nos eventos **195º Kerb de São Miguel** que acontece em setembro e **29º Natal dos anjos** que acontece de novembro/2024 a janeiro/2025. Abertura dia **27/08/2024 as 9 horas**. O edital encontra-se no www.portaldecompra publicas.com.br e no site do Município, pelo fone (51)3564-8806. Dois Irmãos, 12/08/2024. JERRI ADRIANI MENEGETTI, Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

O Município de Rolante torna público a abertura de processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 17/2024** para **registro de preço para futuras aquisições de materiais de construção**, conforme especificações do termo de referência anexo ao edital. Data de sessão será **dia 21/08/2024 às 09h00min**. Local: Endereço eletrônico <https://bil.org.br>. O Edital em inteiro teor estará disponível na Prefeitura, ou pelo site: <https://rolante.atende.net/>. A partir do dia 09/08/2024. Rolante, aos 07 dias de agosto de 2024. **PEDRO LUIZ RIPPEL** - Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
EDITAL Nº. 183/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2024

OBJETO: Fornecimento de alimentos perecíveis - HORTIFRUTIGRANJEIROS - para atender a demanda das Secretarias Municipais de Educação/SME e de Assistência Social/SMAS, pelo período de doze meses. Recebimento das propostas: até às 08 horas e 30 minutos do dia 22/08/2024. Abertura das propostas: às 08 horas e 31 minutos do dia 22/08/2024. Início da disputa: às 10 horas do dia 22/08/2024, no site <https://pregaobanrisul.com.br/>. Edital: site www.canoas.rs.gov.br e <https://pregaobanrisul.com.br/>.

Cristina Santos Tietbohl
Secretária Municipal de Licitações e Contratos



EDITAL DE ELEIÇÕES
SINDICATO DOS MÉDICOS DE NOVO HAMBURGO

Carta Sindical 012030013619 com base em Novo Hamburgo, Campo Bom, Estância Velha e Dois Irmãos.

Nosso Sindicato comunica a abertura das inscrições de chapas por 10 (dez) dias a partir desta publicação, para eleições da diretoria no período de 2024/ 2025/ 2026. Informamos também que as eleições se darão nos dias 16 e 17 de setembro de 2024, nas nossas dependências. Estas eleições foram prorrogadas por problemas administrativos e técnicos, definido e aprovados em assembléia anterior.

Dr. Kleber Fisch - Presidente
Novo Hamburgo, 12 de agosto de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA

PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 080/2024 - Alteração 01

Comunicamos aos interessados, que foi alterado o Edital de Licitação nº 080/2024 com a finalidade de para aquisição de ferramentas para jardinagem e mudas de flores para praças e vias públicas do Município para diversas Secretarias Municipais, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por lote. Houve alteração na data da sessão pública que será realizada no dia 23/08/2024, com início às 09hs, além de alterações nos requisitos de habilitação e prazo de entrega dos produtos. Cópia do Edital alterado poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, através do Site www.portaldecompraspublicas.com.br ou <http://www.igrejinha.rs.gov.br>. Igrejinha, 09/08/2024.

Leandro Marciano Hörle, Prefeito Municipal, Matrícula nº 10.530.

CHAMAMENTO PÚBLICO

A Igreja Católica Nossa Senhora das Graças, localizada no Bairro Feitoria da Cidade de São Leopoldo, convoca os responsáveis pelas sepulturas, túmulos, jazigos, que estão em estado de abandono sem identificação ou que estejam com suas obrigações atrasadas, a comparecerem à secretaria da Paróquia para regularizarem até o dia 05 de novembro de 2024. A não regularização acarretará a retomada do terreno pela Paróquia.